

**Portaria nº.81/2022**

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº24 de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOM nº3147 de 31 de janeiro de 2022, que arbitra e concede diárias ao servidor para participar do curso do **NOVO E-SOCIAL**, que se realizará na cidade de CURITIBA – PR, no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

**Onde se lê:**

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	350.***.***.63	Oficial Previdenciário	Curitiba – PR	7 ½	R\$ 350,00 R\$ 175,00	2.625,00
			Deslocamento	½	R\$ 175,00	175,00
Total=					<b>R\$: 2.800,00</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

**Leia-se:**

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	350.***.***.63	Oficial Previdenciário	Curitiba – PR	<b>6</b>	R\$ 350,00	2.100,00
			Deslocamento	½	R\$ 175,00	
Total=					<b>R\$: 2.275,00</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

**Onde se lê:** no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

**Leia-se:** no período de 14 à 19 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente